Declaramos na qualidade de entidade intermediária, para os devidos efeitos, que o veículo parte integrante da candidatura n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ em nome de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, contribuinte n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, foi adquirido com data igual ou posterior a 1 de janeiro de 2023, conforme o estabelecido na alínea b) e nas alíneas i) e ii) da alínea a), do n.º1 do artigo 3.º, da portaria n.º 307/2023, de 04 de maio de 2023.

Declaramos ainda que a mesma irá beneficiar de um apoio de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ,00€ ao abrigo do Programa de lncentivo à Mobilidade Elétrica na Região Autónoma da Madeira – PRIME-RAM 2023.

 Mais declaramos que aquando do pagamento do apoio, procederemos à transferência do referido valor para o IBAN do cliente e consequente comprovativo de transferência e declaração de recebimento.

Funchal, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

A \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Entidade Intermediária),

|  |
| --- |
|  |

(assinatura responsável, carimbo da entidade)